

Designa servidora para elaborar projeto e atividades sobre rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e trabalhos de conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a degradação ambiental causada pelo uso inconsciente dos recursos naturais e os atuais hábitos de consumo, bem como a utilização de materiais poluentes e a excessiva geração de resíduos sólidos, tornando necessária a implementação de medidas que diminuam o impacto causado por estes fatores ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, caput, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público o dever de preservá-lo, e, considerando ainda, o papel do Ministério Público na atuação em defesa do meio ambiente e demais direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 06/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, que "dispõe sobre a instituição, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, de Comissões Institucionais de Gestão Ambiental, voltadas ao estudo, sugestão e acompanhamento de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental";

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Tatiane Aguiar Guimarães Silva**, Coordenadora de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, RG nº 3.054.823-3 SSP/SE, para elaborar projeto e atividades sobre rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e trabalhos de conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça